

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FIXADA PELA LEI Nº 682/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que Câmara Municipal de Pedra Branca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, modifica, extingue e cria cargo do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 682/2017 e determina outras providências.

Art. 2º. Extinguem-se os seguintes cargos comissionados, criados pela Lei Municipal nº 682/2017:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Remuneração Individual	Total Dos Gastos com as Extinções
Coordenador do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	DAS - 9	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Supervisor da Vigilância Sanitária e endemias	DAS - 9	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Divisão de Manutenção dos Serviços Gerais	DAS- 14	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Coordenador da Assistência Farmacêutica	DAS-11	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Coordenador do Centro Cirúrgico	DAS- 14	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Supervisor de Informática da Secretaria Municipal	DNI - 2	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Coordenador de Posto de Saúde	DNI - 2	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Chefe do Setor de Nutrição	DNI - 3	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Supervisor da Copa do HMSS	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe de Divisão de Manutenção da Pediatria	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe de Divisão de Manutenção da Clínica Médica	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe de Divisão de Manutenção da Obstetrícia	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe de Divisão de Manutenção da Clínica Cirúrgica	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com

Página 4 de 15

APROVADO
AOS 24.03.23
[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Chefe de Divisão de Manutenção da Emergência	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe de Divisão e Manutenção da Observação	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe de Divisão e Manutenção de Oxigênio	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe de Divisão da Lavanderia Hospitalar	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe de Divisão do Setor do Raio-x	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Chefe de Divisão de Apoio	DNI-6	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Chefe de Divisão de Serviços	DNI-7	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Divisão da Central de Regulação	DAS-11	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
Chefe de Divisão de Segurança	DNI7	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
Supervisor da Central de Abastecimento Farmacêutico	DAS - 14	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Chefe de Serviços Gerais do Hospital Municipal	DNI - 3	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Chefe de divisão de Manutenção	DNI - 4	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Art. 3º. Passam a integrar a estrutura administrativa do Município os seguintes cargos comissionados:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Representação	Total da Remuneração
Diretor Administrativo do Hospital	DAS - 2.1	1	R\$ 825,00	R\$ 4.675,00	R\$ 5.500,00
Diretor de Serviços de Reabilitação em Saúde	DAS - 3.1	1	R\$ 675,00	R\$ 3.825,00	R\$ 4.500,00
Coordenador da Assistência Farmacêutica Básica	DAS - 4-1	1	R\$ 525,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.500,00
Coordenador Geral da Assistência Farmacêutica	DAS - 3.1	1	R\$ 675,00	R\$ 3.825,00	R\$ 4.500,00
Coordenador do Centro de Saúde	DAS-5	1	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00
Coordenador da Vigilância Sanitária e Endemias	DAS-5	1	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00
Coordenador de Imunização	DAS-5	1	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00
Coordenador da Odontologia	DAS-5	1	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	DAS-5	1	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00
Coordenador do Programa Médicos pelo Brasil	DAS-7	1	R\$ 375,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.500,00
Coordenador da Central de Regulação	DAS-8	1	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.000,00
TOTAL: R\$ 37.500,00					

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com

Página 5 de 15



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Art. 4º Alteram-se os seguintes cargos comissionados, criados pela Lei Municipal nº 682/2017:

Nomenclatura do Cargo	ESTRUTURA ATUAL					NOVA ESTRUTURA				
	Símbolo	Quantidade de cargos	Vencimento	Representação	Total de remuneração	Símbolo	Quantidade	Vencimento	Representação	Valor Total da Remuneração Alterada
Diretor de Enfermagem do Hospital	DAS-4	1	R\$ 600,00	R\$ 3.400,00	R\$ 4.000,00	DAS - 3.1	1	R\$ 675,00	R\$ 3.825,00	R\$ 4.500,00
Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria.	DAS-7	1	R\$ 375,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.500,00	DAS - 3.1	1	R\$ 675,00	R\$ 3.825,00	R\$ 4.500,00
Diretor Clínico do Hospital	DAS-4.1	1	R\$ 525,00	R\$ 2.975,00	R\$ 3.500,00	DAS-5	1	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00
Coordenador de Saúde Mental	DAS-7	1	R\$ 375,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.500,00	DAS-5	1	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00
Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos	DAS-10	1	R\$ 240,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.600,00	DAS-5	1	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000
CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: prefeitura.gestamunicipalpb@gmail.com



**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2023/2024

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Coordenador de Almoarifado e Patrimônio	DAS-11	1	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	DAS-7	1	R\$ 375,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de Programas Estratégicos	DAS-11	1	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	DAS-7	1	R\$ 375,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.500,00
Coordenador de Sistemas de Informação	DAS-10	1	R\$ 225,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	DAS-8	1	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.000,00
Ouvidor Geral da Saúde	DAS - 9	1	R\$ 270,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.800,00	DAS-8	1	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.000,00
Coordenador da Tecnologia da Informação	DAS-10	1	R\$ 240,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.600,00	DAS-5	1	R\$ 450,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.000,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com

Página 7 de 15



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Art. 5º. As extinções definidas nesta Lei se destinam a promover a realocação das despesas com pessoal, consoante o estudo de impacto financeiro que consta no Anexo I, possibilitando a criação dos cargos comissionados descritos no artigo anterior.

Art. 6º. Os cargos extintos de que trata essa lei, que se encontram ocupados, deverão ter seus titulares exonerados no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 22 de março de 2022.

MATHEUS PEREIRA MENDES:6282956372
9556372

Assinado de forma digital por MATHEUS PEREIRA MENDES:6282956372
Data: 2023.03.22 12:59:15 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com

Página 8 de 15